

	<b>OBJETIVOS DA QUALIDADE DO DEPARTAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO – DEDIS 2018</b>		
	<b>Proposto por:</b> Equipe do Departamento de Distribuição (DEDIS)	<b>Aprovado por:</b> Diretor da Diretoria Geral de Administração (DGADM)	<b>Data de Aprovação:</b> 04/04/2018

**IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.**

## 1 APRESENTAÇÃO

Este documento tem como finalidade detalhar e divulgar o objetivo da qualidade do Departamento de Distribuição da Diretoria Geral de Administração, (DGADM/DEDIS), atendendo aos requisitos 6.2.1 e 6.2.2 da NBR ISO 9001:2015.

Os objetivos da qualidade, que devem ser coerentes com a política da qualidade definida pelo PJERJ, são estabelecidos para direcionar a unidade, determinando os resultados desejados. Para a concretização de cada um são estabelecidas metas e planos de ação, conforme o caso.

O DEDIS definiu 1 (um) objetivo da qualidade, detalhado neste documento.

A Política da Qualidade, da qual são desdobrados os objetivos da qualidade, é declarada no Documento Estratégico, onde também estão especificados os demais direcionadores estratégicos.

Por ser vital para o sistema de gestão da unidade, é responsabilidade de todos – Administração Superior e servidores – conhecerem o Mapa Estratégico do PJERJ (disponível na intranet em: Institucional / Sistema Integrado de Gestão) e entenderem sua contribuição para a política da qualidade e a implementação dos objetivos da qualidade.

**OBJETIVOS DA QUALIDADE**  
**DEPARTAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO – DEDIS/2018**

**IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.**

## 2 OBJETIVOS DA QUALIDADE

Estão elencados a seguir os Objetivos da Qualidade definidos pelo DEDIS para o período:

<b>TEMA: Prestação Jurisdicional</b>					
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO: Preservação dos mecanismos de celeridade jurisdicional do PJERJ</b>					
<b>OBJETIVO DA QUALIDADE</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>UNIDADE ORGANIZACIONAL</b>	<b>SITUAÇÃO EM DEZEMBRO DE 2017</b>	<b>META</b>	<b>PERÍODO DE REALIZAÇÃO</b>
Conferir e Encaminhar Documentos no PROGER	Percentual dos dias em que o expediente fica pronto para entrega ao Serviço de Mensageria dentro da meta estabelecida	DGADM-DEDIS	97,4%	Disponibilizar o expediente ao Serviço de Mensageria até às 14:00H do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento, ou do acerto, em no mínimo 90% dos dias úteis do mês. (Média Anual).	01/04/2018 a 31/12/2018